



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Distrital Gim**

16 09 04

MOÇAÇO N° 1, 1878 / 200-

*(Do Deputado Gim Argello)*

buçaco para a reunião da Ordem do Dia:  
Em 16/09/104.

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Senhor MANOEL NUNES DE MELO, gente de  
Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à  
população do Distrito Federal.*

~~Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário~~

*Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor **MANOEL NUNES DE MELO**, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

PROT. NO. 1878 2004  
MCC 01/11/2004  
FILED



## JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor MANOEL NUNES DE MELO, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela consequência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.*

*Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.*

*Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor MANOEL NUNES DE MELO, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

  
Deputado GIM ARGELLO

PRO  
ALOC  
F

1878 2004  
02 Lívia